

RESULTADO FINAL**EDITAL 33/2026**

PROCESSO SEI Nº 23243.005879/2026-76
DOCUMENTO SEI Nº 3049466

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela portaria nº 1141, de 15/06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo SEI 23243.005879/2026-76, TORNA PÚBLICO o **resultado final** referente ao **Processo Seletivo para concessão de bolsa de apoio à biblioteca** destinada à seleção de estudante regularmente matriculado no *campus*.

1. **RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Matheus Geraldo Carvalho da Costa	8	8,17	8,1	Aprovado
2º	Gabriel Alessandro Andrade Heredia	6	8,09	7,25	Classificado
3º	Gabrielly de Paulo Sabino	5	8,73	7,24	Classificada
4º	Emerson Vinícius Pereira Duarte	5	8,09	6,85	Classificado
5º	Gabrielle da Silva Braga	2	9,67	6,6	Classificada
6º	Ana Luiza Moura Vasconcelos	3	8,17	6,1	Classificada
7º	Willian Carlos Sousa Trevisan	4	7	5,8	Classificado
8º	Valdilene Gonsalves Bezerra	7	4,5	5,5	Classificada
9º	Kaillany Ribeiro Nepomuceno	7	*	-	Desclassificada
10º	Jamile Diana Mercado Huaranca	3	*	-	Desclassificada

*Candidato desclassificado por não comparecer à entrevista.

2. **OBSERVAÇÕES**

2.1. Não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049466** e o código CRC **7EC28D2A**.